

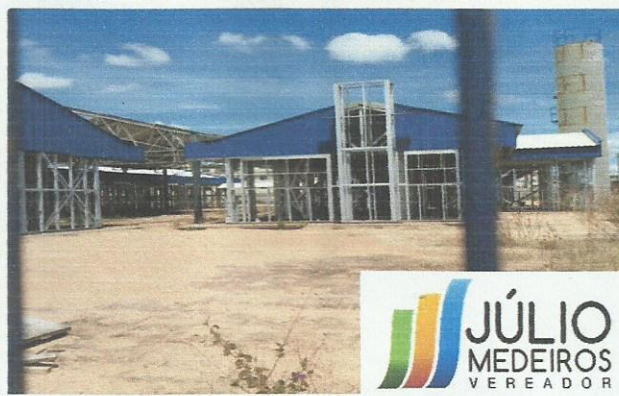
INDICAÇÃO Nº 2630 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA PROVIDENCIE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS – SMOU, A RETOMADA DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓINFÂNCIA NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE, QUE SEGUNDO A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A DATA PARA O TÉRMINO DA OBRA SERIA EM DEZENBRO DE 2016”

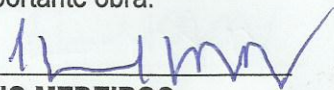


Justificativa: Atendendo à solicitação dos moradores do bairro Cidade Satélite estivemos no local e constatamos que a obra está paralisada há mais de um ano, fato este que tem preocupado Pais, alunos e a comunidade em geral. Sabemos que a educação é um direito constitucional e o Estado bem como o município tem a obrigação de oferecer as condições ideais ao atendimento desse direito, disponibilizando escolas e professores. O esquecimento e abandono da referida escola nos leva a pedir prioridade a essa indicação, pelo exposto, solicito a senhora prefeita que de imediato tome as providencias necessárias para a conclusão dessa importante obra.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 319 de 17 / 09 / 11 de 2017

Sueli Lima


JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES

EM 06/11/17

Ana Lorendino

ASSINATURA